



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 5, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a 1ª repactuação do Contrato nº 10/2020, firmado com a PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 06.059.231/0001-57, como consta do Processo SUSEP nº 15414.603458/2020-82.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela abaixo, tendo por base o Termo Aditivo SP001355/2021 à Convenção Coletiva de Trabalho SP000793/2020 e com fundamento legal no Decreto nº 9.507/2018, no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017.

A despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 1.050,84** (um mil cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), referente ao exercício de **2021**.

1ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 10/2020				
Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal repactuado	Diferença	
jan/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
fev/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
mar/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
abr/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
mai/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
jun/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
jul/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
ago/2021	R\$ 3.883,18	R\$ 4.009,28	R\$	126,10
set/2021 (01 a 10)	R\$ 1.294,39	R\$ 1.336,43	R\$	42,04
Total	R\$ 32.359,83	R\$ 33.410,67	R\$	1.050,84



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, **Coordenador-Geral**, em 24/03/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971068** e o código CRC **DFE14C34**.